

-----ATA N.º 6-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS-----

-----Aos um dia de julho de 2019, pelas 21.00h reuniu a Assembleia Municipal de Torres Vedras, no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, nesta cidade, para uma sessão extraordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1 - Proposta n.º 21/AM/2019 – Votos, moções e recomendações;-----
- 2 - Proposta n.º 25/CM/2019 – Prestação de Contas Consolidadas de 2018;-----
- 3 - Processo de Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei n.º 50/2018, de 1 de agosto;-----
- 3.1 - Proposta n.º 26/CM/2019 - Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30/01 – Educação - Projeto de Mapas;-----
- 3.2 - Proposta n.º 27/CM/2019 - Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30/04 - Freguesias;-----
- 3.3 - Proposta n.º 28/CM/2019 - Decreto-Lei n.º 58/2019 de 30/04 - Transportes de passageiros em vias navegáveis interiores, quer de carácter turístico, quer de serviço de público regular;-----
- 3.4 - Proposta n.º 29/CM/2019 - Decreto-Lei n.º 72/2019 de 20/05 - Áreas portuário- marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária; -----
- 4 - Proposta n.º 30/CM/2019 - Atualização do PDM de Torres Vedras por adaptação ao Programa da Orla Costeira Alcobaça-Cabo Espichel; -----
- 5 - Proposta n.º 31/CM/2019 – Proposta de delimitação de Área de Reabilitação Urbana de Santa Cruz;-----
- 6 - Proposta n.º 32/CM/2019 – 2.ª alteração do Mapa de Pessoal de 2019;-----
- 7 - Proposta n.º 33/CM/2019 – Autorizar a contratação de empréstimo de médio prazo para financiamento da requalificação de arruamento nas diversas freguesias do concelho, até ao montante de € 1.590.000, 00;-----
- 8 - Autorização para assunção de compromissos plurianuais – Empreitadas de obras públicas - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras-----
- 8.1 - Proposta n.º 34/CM/2019 - Prolongamentos das redes de água no concelho; Reabilitação de condutas e redes de água no concelho; Prolongamentos das redes de saneamento no concelho; Saneamento do Casal do Limpo; Saneamento de Vale Rodrigo e Interligação das redes zona alta do Ameal/Portela da Vila. -----
- 8.2 - Proposta n.º 35/CM/2019 - Saneamento do Casal do Vale e Casal do Chafariz; Saneamento do Casal das Arroteias e Saneamento do Casal Janeiro; -----
- 9 - Proposta n.º 36/CM/2019 – Adesão do Município de Torres Vedras à AGEO – Associação Geoparque Oeste; -----

----- 10 - Proposta n.º 22/AM/2019 - Relatórios de Atividades de 2018; -----

-----Presidiu o Presidente da Assembleia Municipal José Augusto de Carvalho, tendo sido secretariado por António Fernando Alves Fortunato (Primeiro Secretário) e Ana Rita Vilela Ribeiro (Segundo Secretário).-----

---- Estiveram presentes os deputados municipais:-----

---- Rita João de Maya Gomes Sammer, Jacinto António Franco Leandro, Susana Maria Ribeiro das Neves, Pedro Miguel Sousa Nunes Castelo, António Carlos Nunes Carneiro, Dina Teresa Antunes de Sousa Almeida, Rui José Prudêncio, José António do Vale Paulos, António Martins Moreira, Maria Teresa Lopes de Oliveira, Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes, Francisco da Cruz Branco da Silva Marta Filipa Sousa Geraldês, Maria Leonor Marques Marinheiro, João Pedro Alves Pimentel Duarte Gomes, Nelson Laureano Oliveira Aniceto, João António Florindo Rodrigues, Sérgio Paulo Ribeiro Jacinto, Rui Pedro Avelar Lopes, Nuno Miguel Almeida dos Santos Henriques, Ana Paula Santos Mota, Maria Manuela Hortas da Silva Pacheco, Ana Isabel Marques Fiéis, Pedro Miguel Germano Bernardes, Pedro Jorge da Vasa Santos, António Joaquim Espírito Santo, Carlos Alberto Alves Gomes, Luís Pedro Duarte Silva, João Carlos Esteves Caldeira, Luís Miguel Antunes Batista, Nuno Alexandre Paulo Cosme, Natalina Maria Martins Luís, Nuno Carlos Lopes Pinto, João Francisco Mota Tomaz, Celso Jorge Carvalhal Carvalho, Francisco João Pacheco Martins e Artur Alexandre Santos Narciso. -----

---- Faltou o membro Paulo Dinis Faustino Valentim. -----

---- Estiveram ainda presentes o Presidente da Câmara, Carlos Manuel Antunes Bernardes, e os Vereadores, Marco Henriques Claudino, Laura Maria Jesus Rodrigues, Ana Brígida A. M. Umbelino, Luís Filipe Barbosa Aniceto, Bruno Miguel Félix Ferreira, Maria João Pinho Ribeiro, Hugo Gerardo Fernandes Pereira Silva Lucas e Cláudia Horta Ferreira. -----

---- O Primeiro Secretário deu nota que em substituição da deputada municipal Maria Manuela Pacheco, se encontrava presente Artur Narciso.-----

---- Período Aberto à intervenção do Público: -----

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA – ALERTAS: -----

---- O **Sr. Jorge Manuel Soto-Maior Costa** começou por dizer que valoriza a participação pública e por isso ali está, mais não seja para estimular outros a fazerem o mesmo e que não desiste de participar, nem com órgãos autárquicos e muito menos a nível nacional. -----

---- Deu nota que numa intervenção que fez na reunião de câmara que teve lugar na Freiria no dia 28 de maio de 2018, salientou o excelente trabalho dos serviços camarários na elaboração do REOT, alertou para algumas lacunas na análise demográfica do concelho, nomeadamente da desatualização dos dados utilizados – censos 2011 - e sugeriu à câmara ser pioneira na reação ao desempenho negativo da taxa de crescimento natural já evidente no nosso concelho e que a curto

prazo devia seguir o desígnio da administração pública.-----

----- Na mesma reunião referiu que em sede de discussão pública para elaboração do regulamento de horários de estabelecimentos comerciais era uma oportunidade para discutir o encerramento obrigatório aos domingos dos estabelecimentos comerciais para evitar a degradação familiar que se verificava e continua.-----

----- Curiosamente, em março de 2019, dez meses após, foi surpreendido pela homilia do Bispo do Porto cujo assunto estava em linha com o que então referiu e no passado dia 10 de junho, dia de Portugal, Marcelo Rebelo de Sousa referiu como desígnio nacional, entre outros assuntos, o problema da demografia.-----

----- Acrescentou ainda que há poucos dias começaram a perceber que alguns partidos, PS, PSD, CDS, BE e o Aliança, pelo menos, procuram contributos através da participação de todos os cidadãos para a construção dos programas eleitorais para as próximas legislativas e curiosamente lá está em todos eles, o problema da demografia.-----

----- Concluiu lamentando que o alerta que fez à câmara há um ano, mereceu “orelhas moucas” do executivo, mas não acredita que o faça também quando o alerta for do governo central.-----

----- O **Presidente da Câmara** disse que a questão da demografia é uma das prioridades do seu mandato. Torres Vedras tem hoje 5000 habitantes vindos de 56 países, tornando-se cada vez mais importante regenerar a comunidade com pessoas que migram de outros territórios.-----

----- Deu nota ainda que criaram um programa específico para os jovens, no sentido de os fixar no território que incluiu um conjunto de incentivos fiscais, trabalho que vão continuar a desenvolver, pois é de extrema relevância nesta matéria.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

REGA NO MUNICIPIO:-----

----- O **Sr. Luís Pinheiro**, leu o seguinte apelo referente ao mau uso de água tratada para consumo humano:-----

----- “É dever de todos nós, lutarmos por um mundo melhor e mais sustentável.-----

----- Há muitos anos é usada, para rega, a água que se destina a consumo Humano, o que carece de resolução urgente, por parte das entidades competentes no sentido de acabar de imediato com esta situação.-----

----- Regar relva, passeios, ruas e estradas, com água tratada para consumo humano, num país como Portugal que sofre de seca severa, é uma afronta.-----

----- Para mim, se tal situação se mantiver, é um crime que deve ser punido por lei.-----

----- Esta mensagem tem como intenção conseguir o seu apoio para pôr fim a esta situação”.-----

----- O **Presidente da Câmara** assinalou que já na última sessão deu nota da aposta do município em modelos de gestão inteligentes, na vertente do combate às perdas e regas.-----

----- Assegurou que está alinhado com a visão do munícipe e estão a fazer um esforço para melhorar o funcionamento dos serviços neste domínio, uma vez que aos dias de hoje os sistemas existentes são manuais. -----

----- Deu nota ainda que o Parque do Choupal já tem um sistema de furo para abastecimento de água para rega e estão a fazer um levantamento para o reaproveitamento das águas para outro tipo de utilizações. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- Teve início o Período de Antes da Ordem do Dia. -----

FEIRA DE S. PEDRO: -----

----- O *deputado municipal Jacinto Leandro* lembrou que há 26 anos quando estava preste a iniciar a sua vida autárquica, comemorou os 700 anos deste evento que é uma referência em Torres Vedras e em termos nacionais. -----

----- Assinalou ainda que na edição deste ano está patente uma exposição referente aos 40 anos de elevação de Torres Vedras a cidade. -----

----- Deu nota que se comemoram 20 anos da inauguração da primeira feira no local onde se realiza atualmente, para o qual compraram um pavilhão central que veio da Expo 98 e que deu forma ao espaço que hoje é aprazível e que vale a pena visitar. -----

----- São duas datas marcantes para os torrienses e para Torres Vedras, assinalando que a feira leva o nome do concelho para todo o país como mostra da sua atividade económica e das suas gentes. -----

----- O *deputado municipal Pedro Castelo* disse comungar desta intervenção, no que se refere à transferência da Feira de S. Pedro, para o espaço onde está atualmente com as condições que o mesmo proporciona e ainda à tentativa que o município tem feito ano após ano de melhorar e dinamizar o evento. -----

----- Esta feira, juntamente com o Carnaval, é um dos momentos anuais mais importante na cidade de Torres Vedras, no entanto, não percebe a razão de ano após ano continuarem a falar de multibancos que não existem e as queixas são muitas. -----

----- Questionou o que continua a faltar para resolver este problema. -----

----- Disse que elogia o grande esforço que tem sido feito em obras na cidade, mas lamenta que esta questão subsista. -----

----- O *deputado municipal Sérgio Jacinto* disse que têm que pensar o que querem fazer da Feira de S. Pedro em termos de futuro, e qual a filosofia a adotar em termos de operadores, não deixando de ter presente que a mesma está “cercada”, não pode crescer, sendo um desafio que cabe a todos, especialmente a quem gere os destinos do município. -----

----- O **Presidente da Câmara** agradeceu o avivar das memórias pela importância do certame que

tem hoje 726 anos, e é uma referência no concelho e no país, na certeza que têm que melhorar alguns aspetos do mesmo. -----

----- No que se refere ao multibanco deu nota que os bancos pedem para a sua instalação entre € 5.000,00 a € 6.000,00, para o qual o município, de momento, não tem condições. -----

----- Nesta sequência têm vindo a sensibilizar os operadores para possuírem esta valência, estando disponível o multibanco do terminal rodoviário, mas se tiverem folga financeira em 2020 irão equacionar a possibilidade de melhorar este serviço. -----

----- Disse ainda que a Feira de S. Pedro tem vindo a evoluir com um conjunto de atividades paralelas, tendo este ano atraído para o espaço o Congresso Europeu de Enoturismo, o Fórum de Agricultura Digital, e num cunho internacional, um país convidado, que em 2020 será o Brasil com o município de Arararaquara. -----

----- Aproveitou para agradecer a todos os que contribuíram para realização desta feira ao longo destes 726 anos. -----

----- Aproveitou ainda para referir que o espaço existente na feira sobre 40 anos Cidade de Torres Vedras, muito os dignifica agradecendo à professora Olga do gabinete de comunicação da autarquia, a sua elaboração. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS E A FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA:-----

----- O *deputado municipal Luís Carlos Lopes* congratulou-se com a assinatura do memorando de entendimento em título que contribuirá para reabilitar o antigo sanatório do Barro e espera que o “campus” chegue a bom porto e que possa ser um polo de desenvolvimento. -----

----- Também para felicitar o município pelo memorando de entendimento pronunciou-se a *deputada municipal Susana Neves*, no sentido de que o mesmo traga respostas positivas para todos os torrienses e para a cidade de Torres Vedras. -----

----- Perspetivando-se investigação na área de medicina e biomédicas e também formação diferenciada em saúde, questionou quais os passos que se seguem, ou seja, como se vai efetivar, e em que tempos, inclusive quanto à inclusão do Hospital do Barro. -----

----- O *deputado municipal Sérgio Jacinto* igualmente endereçou os parabéns ao município, no entanto, lamentou que tenha demorado tanto tempo e que todos tenham permitido que o Hospital do Barro tivesse sido delapidado até ao “osso”. -----

----- O *Presidente da Mesa* discordou desta última intervenção que alude à responsabilidade de todos, considerando que há criminosos responsáveis por aquilo que aconteceu ao Hospital do Barro e tanto quando sabe o ministério público não precisa de iniciativa externa para averiguar certos factos, que até prova em contrário, são suscetíveis de qualificação como crime e se aquilo

que por omissão aconteceu não é qualificado de crime, então não sabe o que é crime. -----

----- Há responsáveis e pode contribuir para os nomear. A realidade é que não são todos responsáveis, mas há responsáveis e o que aconteceu ao imóvel é inaceitável. -----

----- A **deputada municipal Marta Geraldês** interveio no sentido de assinalar que o PSD quer fazer oposição construtiva e por isso elogia quando deve. -----

----- Assim, lembrou que foi a autora da moção que o grupo municipal do PSD trouxe ao plenário para a criação de ensino superior em Torres Vedras, de que resultou a criação da Comissão Eventual para o Ensino Superior em Torres Vedras, cujo relatório vem referido no memorando e felicitou a câmara municipal por ter dado o primeiro passo, não só para uma lacuna que tinham no concelho, mas pelo edifício de extrema importância para a cidade e que não estava a ser tratado da melhor forma. -----

----- Por último endereçou os parabéns aos colegas da comissão pelo trabalho realizado e à autarquia por ter utilizado o trabalho da mesma. -----

----- Na sequência da intervenção do Presidente da Mesa o **deputado municipal Nuno Henriques**, disse que gostaria que ficasse em ata os nomes dos responsáveis e comunicado ao Ministério Público. -----

----- O **Presidente da Mesa** informou que os responsáveis são os membros do penúltimo Conselho de Administração do CHO. -----

----- O **Presidente da Câmara** também manifestou a sua preocupação com o antigo Hospital do Barro e que tem feito um esforço significativo para contribuir para a preservação do património existente no concelho -----

----- Assim, assinalou que fruto de muito trabalho conseguiu encontrar um parceiro estratégico, para voltar a doar este património à saúde, ressalvando a disponibilidade do Prof. Fausto Pinto da Faculdade de Medicina de Lisboa e o papel determinante do torriense Prof. Joaquim Ferreira, que partilha da visão estratégica do município para aquele espaço. -----

----- Deu nota ainda que no âmbito do processo de descentralização vão aguardar que o edifício venha à posse da câmara municipal, e que, nos termos do memorando, a faculdade compromete-se a desenvolver os conteúdos programáticos deste campus, e o município a procurar fontes de financiamento para poder dar vida ao espaço, considerando que estão perante um dos maiores desafios da história recente de Torres Vedras para que possam fazer do antigo Hospital do Dr. José Maria Antunes, um espaço de referência de futuro não só para Torres Vedras, mas para o país e internacionalmente. -----

----- Disse ainda que o projeto tem um nome internacional, porque é o que querem que seja e citando o Dr. Fausto Pinto aquando da assinatura do memorando “estão em condições de fazer na área da saúde neste espaço um “silicon valley”.” -----

----- Agradeceu as palavras proferidas pelos deputados municipais, assegurando que este memorando vem no seguimento do trabalho que estão a realizar para dotar o território de ensino superior público e de qualidade.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

OESTE CIM - HOSPITAL DO OESTE:-----

----- O *deputado municipal Luís Carlos Lopes* solicitou que o edil explicasse em que moldes decorreram as decisões tomadas no conselho da OesteCIM na passada semana sobre esta matéria que é muito importante para o concelho, e tendo presente que existe uma comissão de saúde da assembleia municipal, esperando que não tenha sido uma decisão conjuntural em período pré-eleitoral.-----

----- Assim, gostaria de saber o que Torres Vedras defendeu no conselho diretivo da OesteCIM.---

----- O **Presidente da Câmara** deu nota que com a posse na ministra da saúde, a OesteCIM solicitou uma reunião para discutir o futuro do hospital do Oeste, a qual ocorreu há cerca de três semanas atrás, tendo sido dado nota da posição da ministra na última reunião do seu conselho intermunicipal que deu luz verde aos 12 municípios para que comecem a desenvolver um estudo quanto ao perfil de hospital e seu programa funcional.-----

----- Deu nota ainda que a ministra deu indicações à ARSLVT e ao Conselho de Administração do CHO para colaborar nesse estudo, sendo uma das variáveis do mesmo que os equipamentos existentes nos três hospitais que compõe o CHO continuem a servir a saúde.-----

----- Assegurou que estão reunidas as condições para avançar com os estudos e estão também numa fase importante para que o hospital venha a ser mapeado no Portugal 2030.-----

----- Contudo, tratando-se de um projeto que deverá demorar entre 6 a 10 anos, defendeu que, nesse meio tempo, não podem descuidar os hospitais de Peniche, Caldas da Rainha e Torres Vedras e na citada reunião a Sra. Ministra disse que tem que haver um plano de contingência de investimento nestes três equipamentos.-----

----- Por último deu nota que têm um conjunto de empresas que irão ajudar o hospital de Torres Vedras, tendo recentemente a Caixa Agrícola fornecido 12 camas articuladas eletronicamente e que o município de Torres Vedras aderiu ao programa Unidade de Hospitalização Domiciliária do CHO, do qual faz também parte Caldas da Rainha, num total de 12 camas das quais 5 são em Torres Vedras, sendo a primeira avaliação do programa positiva.-----

----- Acrescentou que é propósito do município continuar a trabalhar nesta área e fez um apelo para que todos os grupos municipais com assento na Assembleia da República forcem para que o novo hospital do Oeste conste no mapeamento 2030.-----

----- Acha importante que do lado da administração central sintam esta coesão territorial, para concretizar este objetivo que é comum e determinante para os cuidados hospitalares dos seus

habitantes e também de quem os visita pelo que todos têm que fazer um esforço nesse sentido.---

----- Sobre este assunto também se pronunciou o **Presidente da Assembleia**, no sentido de antecipar que quando os hospitais passaram para o setor empresarial e foi aplicada a regra de reforço de capital, não houve exceção, a exceção foi o CHO que teria de receber 24 milhões e só recebeu 7, pelo que o apelo objetivo que tem que ser feito é ao ministro das finanças que rapidamente canalize esta verba em falta para o CHO, pois há carências gravosas no domínio dos equipamentos e esta verba é determinante para a melhoria do funcionamento destes três hospitais. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

AV. 5 DE OUTUBRO – TRÂNSITO: -----

----- O *deputado municipal Luís Carlos Lopes* alertou que existem cada vez mais dificuldades em termos de regulação do trânsito na cidade de Torres Vedras, nomeadamente na Av. 5 de Outubro.

----- Consta que nas ruas cada vez se vêem mais cargas e descargas e carros estacionados em segundas e terceiras filas, pelo que está quase igual ou pior ao que estava há uns tempos atrás. --

----- Sabe que é competência da PSP e da Promotores haver maior fiscalização, mas a autarquia tem que ter um papel ativo nesta regulação do tráfego na parte central da cidade. -----

----- O **Presidente da Câmara** disse que irão colocar o assunto à PSP e à Promotorres continuando com muita persistência este trabalho de sensibilização. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

TRANSPORTES E PASSES – MUNICIPIO DE TORRES VEDRAS: -----

----- O *deputado municipal João Rodrigues*, começou por se reportar à intervenção do cidadão Pedro Pisco, na passada sessão, particularmente sobre o facto de os passes do concelho não servirem em mais do que uma operadora, e que obteve como resposta do Sr. Presidente da Câmara a confirmação que foi realmente que se passou no início, mas que a situação estaria ultrapassada, sendo as condições dos passes no município de Torres Vedras as mesmas da Área Metropolitana de Lisboa. -----

----- Nessa sequência disse o BE procurou informações junto da Barraqueiro, no Terminal Rodoviário tendo verificado que, não só esta situação não está ultrapassada, como é ainda mais grave do que se supunha, uma vez que, não só os passes vendidos não são compatíveis com outras operadoras que prestam serviço no concelho, como nem sequer são válidos para mais do que uma linha. -----

----- Alertou que não aceitam transbordo de passageiros que se tenham que deslocar entre localidades que não sejam operadas por uma linha contínua, tendo estes que adquirir um passe de € 30,00 por cada linha que tenham que utilizar. -----

----- Alertou ainda que este procedimento nada tem nada a ver com o que foi anunciado, nem

sequer com o comunicado da OesteCIM que lhes foi disponibilizado em abril, onde são referidos “Passes Municipais” e não “Passes de Linha”, que serviria para qualquer transporte dentro do município, o que não acontece.-----

----- Frisou que, na realidade a única alteração conseguida, foi uma majoração de preços a € 30,00, para os mesmos títulos de linha previamente existentes.-----

----- Salientou ainda que os ditos passes de linha, a € 30,00 para dentro do concelho, nem sequer são válidos nos TUT.-----

----- Assim, questionou se o Sr. Presidente da Câmara estará enganado, o que estranha, uma vez que esteve envolvido diretamente nas negociações, ou os operadores não estão a cumprir de todo, o determinado pela autoridade de transportes da região, e que foi publicamente divulgado.---

----- O *deputado municipal João Pedro Gomes* anotou que passados mais de três meses da implementação da medida, ainda não há “fumo branco” relativamente aos passes.-----

----- Assinalou que o comunicado da OesteCIM de 16/03/2019, informa que nenhum passe no âmbito do município, custaria mais do que € 30,00 e o intermunicipal mais do que € 40,00, mas este modelo não está a ser aplicado, já que há municípios em que os utilizadores estão a pagar dois títulos de transporte o que é não admissível.-----

----- Há leis que têm que ser respeitadas e solicitou ao edil que passe esta mensagem à OesteCIM, no sentido de resolver a questão quanto antes porque as pessoas não podem continuar a ser prejudicadas por uma medida que é boa na sua essência, mas a autoridade de transportes tem que intervir.-----

----- Sobre este assunto o *Presidente da Câmara* disse ter informação que a questão está resolvida, mas já oficiou a OesteCIM e deverão ter resposta até ao final da semana.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PASSADIÇOS DAS ESCARPAS DA MACEIRA:-----

----- O *deputado municipal João Pedro Gomes* endereçou os parabéns pela obra em título, a qual considerou uma excelente ideia que pode contribuir para dinamizar o concelho e trazer turistas.---

----- O *Presidente da Câmara* agradeceu a visão estratégica do Presidente de junta da União de freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira, pela excelente obra.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

CICLOVIAS:-----

----- O *deputado municipal João Pedro Gomes* alertou para a importância de se acautelar as confluências das ciclovias com as estradas, de modo a não pôr em causa a segurança dos cidadãos.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento

SPORT CLUBE UNIÃO TORRIENSE:-----

----- O *deputado municipal António Carneiro* interveio no sentido de alertar sobre a situação do clube em causa, manifestando a sua preocupação com a instabilidade jurídica que está a viver, chamando a atenção para que todos estejam atentos e na medida do possível possam contribuir para que o “Velho Torriense” não “morra” desta vez. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

600 ANOS DA DESCOBERTA DA ILHA DA MADEIRA - CONSELHO RÉGIO: -----

----- O *deputado municipal António Carneiro* deu nota que viu nos jornais que estão a comemorar 600 anos da descoberta da ilha da Madeira, a qual parece ter sido uma consequência do Cerco de Ceuta cuja decisão foi tomada num conselho régio na cidade de Torres Vedras. Um ano depois da descoberta, o povoamento iniciou-se com a chegada de Bartolomeu Perestrelo, que tem um descendente no concelho. -----

----- Nesta sequência assinalou o interesse de poder existir no museu municipal um pequeno núcleo evocativo desse conselho régio e de equacionar a possibilidade de conversar com o João Perestrelo, para que o espólio existente possa vir a ser municipal. -----

----- Relativamente ao Conselho Régio o *deputado municipal Sérgio Jacinto* exortou o executivo municipal para repetir a recriação feita há cerca de 4 anos atrás nas ruas da cidade. -----

----- O *deputado municipal Nuno Henriques* questionou se pretendem adquirir ou fazer negociações das citadas peças históricas de relevante interesse histórico. -----

----- O **Presidente da Câmara** no que se refere ao espólio, disse que irão analisar a sugestão.

----- Quanto ao Conselho Régio deu nota que já fizeram recriações históricas nomeadamente no Casal de S. Pedro e entendem ser um trabalho importante. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

IVV DE TORRES VEDRAS: -----

----- O *deputado municipal António Carneiro* disse que vê com muito agrado a decisão sobre as instalações do IVV, e sugeriu a possibilidade de o espaço também poder ser disponibilizado a operadores de Lisboa para celebrar o vinho, inserido nos programas de atividades dos congressos e ainda ser utilizado para a realização, talvez bienal, de uma Feira Profissional de Vinhos de Lisboa. -----

----- O **Presidente da Câmara** agradeceu as palavras e informou que têm um programa ambicioso que é determinante para o sucesso do modelo de gestão para este espaço. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

EQUIPAS DE SAPADORES FLORESTAIS DA OESTECIM: -----

----- O *presidente de junta da União de Freguesias de Maxial e Monte Redondo Celso Carvalho* interveio no sentido de fazer um agradecimento extensível aos deputados municipais que estão representados na OesteCIM que dispõe agora de 3 equipas de sapadores florestais, por causa das

faixas de gestão de combustíveis. -----

----- Deu nota ainda que o concelho de Torres Vedras, na gestão nacional, tem três freguesias consideradas prioritárias, Campelos, Outeiro da Cabeça e Ramalhal onde estas equipas se encontram a trabalhar. -----

----- O **Presidente da Câmara** disse que têm agora uma equipa reforçada, que está a fazer um bom trabalho, tendo sido um dos grandes desígnios da OesteCIM ter a funcionar uma equipa robusta com vista à aposta da prevenção na defesa da floresta contra incêndios. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

IMÓVEIS NA PRAIA DO NAVIO: -----

----- A *deputada municipal Rita Sammer* interveio no sentido de dizer que continua sem receber informação sobre este assunto, lembrando que o edil disse que o processo estava a decorrer, solicitando as comunicações entre o município e o visado. -----

----- O **Presidente da Câmara** informou que dará resposta assim que tiver disponível. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

REGA: -----

----- No seguimento do apelo do munícipe feito no início da sessão a *deputada municipal Rita Sammer*, disse que é um imperativo de cidadania olhar para esta questão do consumo indevido ou não da água, mas percebendo que não é fácil, mas é pertinente, oportunamente apresentarão uma recomendação à Câmara Municipal para ser apreciada na Assembleia. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

1 - PROPOSTA N.º 14/AM/2019 – VOTOS, MOÇÕES E RECOMENDAÇÕES: -----

MOÇÃO - TORRES VEDRAS COM DEZ PRAIAS SEM QUALQUER VESTÍGIO DE POLUIÇÃO:

----- Teve a palavra o *deputado municipal Nuno Henriques* que fez uma breve introdução do documento subscrito pelo grupo Municipal do PSD, que a seguir se transcreve: -----

----- “Portugal tem 44 praias sem qualquer vestígio de poluição, 7% das 608 zonas balneares em funcionamento em 2019, segundo uma análise da associação ambientalista Zero. -----

----- A Zero - Associação Sistema Terrestre Sustentável, considerou o concelho de Torres Vedras, com dez praias líderes em termos de águas balneares de qualidade no ano de 2019. -----

----- Assim entendemos congratular a população do concelho, os turistas e as autarquias do concelho (Câmara e Juntas de freguesia) pelas boas práticas ambientais e sustentáveis, que levou a bons resultados neste âmbito, segundo os estudos da associação. -----

----- O Partido Social Democrata, pioneiro nas políticas ambientais e na defesa do meio ambiente nos anos oitenta, sendo depois acompanhado por outras forças políticas e pelos portugueses nos seus hábitos e costumes, felicita todos os que contribuíram para estes resultados, no nosso concelho, esperando que seja um estímulo no trabalho ainda necessário não só nas praias, como

nas localidades e no resto do território municipal, além de uma verdadeira educação ecológica. ----

---- Torres Vedras, aos 21 de junho de 2019.” -----

---- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a moção em título. -----

MOÇÕES DO BE: -----

---- Na posse de três moções do BE, o **Presidente da Mesa** deu a palavra ao seu proponente para fazer uma apresentação conjunta das mesmas.-----

---- O *deputado municipal João Rodrigues*, disse que a apresentação que iria fazer, deveria ter sido feita no dia 24 de julho, não tivessem três moções sido relegadas para a presente sessão, solicitando que a assembleia seja elucidada sobre esse procedimento: -----

---- “Apresentamos 4 moções sobre o tema transportes que embora sejam munidas do mesmo espírito, têm como principais beneficiários, caso sejam aprovadas, camadas distintas da população. -----

---- A razão porque apresentamos as 4 e não introduzimos todas as medidas numa única moção prende-se com dar a oportunidade a esta Assembleia de se pronunciar em separado sobre cada um dos benefícios, mitigando o risco de não aprovação de todo um pacote de benefícios, por um ou outro detalhe particular de cada um deles que possa merecer a vossa não aprovação.-----

---- As moções agora apresentadas, vêm no espírito da promoção da utilização alargada de transportes públicos em detrimento do transporte privado e vêm também direccionar as políticas de transportes para um maior investimento nas camadas de população mais carenciadas, promovendo a sua mobilidade, num concelho que se quer amigo da mobilidade ecológica e solidário com os mais necessitados.” -----

---- O **Presidente da Mesa**, esclareceu que na reunião de líderes que antecedeu a sessão do dia 24, apresentou esta proposta de repartição, foi decidido dessa forma e ninguém se opôs.-----

1 - EQUIPARAÇÃO DOS TARIFÁRIOS DE TRANSPORTE PÚBLICOS APLICADOS A CIDADÃOS SENIORES, A TODOS OS CIDADÃOS REFORMADOS: -----

---- “ Com o objetivo de: -----

---- A) Prosseguir um caminho no sentido de maior justiça social;-----

---- B) Promover a mobilidade sustentável; -----

---- C) Contribuir para o objetivo de redução da motorização térmica circulante no concelho, traçado no Plano de Mobilidade; -----

---- D) Facilitar, no plano económico, a mobilidade dos cidadãos mais frágeis; -----

---- O Bloco de Esquerda de Torres Vedras propõe a esta Assembleia que as tarifas dos passes sociais dos transportes atualmente aplicadas a cidadãos seniores sejam estendidas a todos os cidadãos em situação de reforma, seja esta antecipada ou não e que o seu valor corresponda a 50% do tarifário aplicado a qualquer cidadão. -----

----- Um dos princípios da aplicabilidade de preços reduzidos a cidadãos seniores 4 a promoção da mobilidade a quem poderá ter alguma perda de autonomia, bem como um poder de compra inferior, pois, em regra, usufruem de pensões ou reformas mais baixas do que os salários provenientes do trabalho. Assim sendo, será da mais elementar justiça, aplicar a mesma redução a este grupo de cidadãos que, embora, em alguns casos, no tenham ainda atingido a idade estipulada para a reforma, estarão em condições económicas equiparáveis ou ainda mais difíceis, por força dos fatores de penalização decorrentes das reformas por antecipação.-----

----- Outra das razões substantivas para a aplicação de tarifas de passes sociais reduzidas para metade para os Transportes Públicos tem a ver com o facto de se tratar de urna categoria de utentes dos TP que mais depende dos TP para a sua mobilidade, configurando-se mesmo esta fatia da procura como cativa dos TP, no apenas por razões de próprias do envelhecimento, mas também por razes de direito de acesso mobilidade a todas cidadãos e cidadãs.-----

----- A Câmara Municipal de Torres Vedras, sendo a autoridade de transporte para o concelho, deverá prever esta necessidade de alteração e de reconfiguração tarifária na negociação a decorrer obrigatoriamente este ano, para a concessão de contratos de transportes.-----

----- Note-se que a delegação de competências na CIM Oeste, para os transportes no âmbito da CIM, não desvincula a Câmara Municipal de Torres Vedras, no âmbito do que se pretende que seja a obrigação de zelar por melhores condições de transportes para os seus cidadãos, nomeadamente os que sofrem com um reduzido poder económico”.-----

----- Após algumas intervenções, a assinalar a génese comum das três moções génese em causa, cujo objeto será discutido no âmbito da Comissão do PART, face à manifesta disponibilidade do proponente para o efeito, apesar do seu desagrado com o facto de não terem sido votadas no dia 24, uma vez que esta comissão surgiu depois, o **Presidente da Mesa** colocou à consideração do plenário, não votarem as moções e remetê-las para a citada comissão.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou que a moção em título transite para a Comissão Eventual de Acompanhamento do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART).-----

2 - TRANSPORTES GRATUITOS PARA TODOS OS CIDADÃOS EM ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA:-----

----- Com o objetivo de: -----

----- A) Prosseguir um caminho no sentido de maior justiça social;-----

----- B) Promover a mobilidade sustentável; -----

----- C) Contribuir para o objetivo de redução da motorização térmica circulante no concelho, traçado no Plano de Mobilidade; -----

----- D) Garantir a mobilidade dos cidadãos para acesso universal à frequência da escolaridade obrigatória em todos os seus anos de desenvolvimento; -----

----- E) Acabar com a incongruência de ter que se pagar para cumprir aquilo a que a Constituição estabelece - ensino público universal tendencialmente gratuito (CRP, art.º 742) -----

----- o Bloco de Esquerda de Torres Vedras propõe a esta Assembleia que delibere no sentido de:

----- Sendo a Câmara Municipal de Torres Vedras, a autoridade de transporte para o concelho, deverá incluir na negociação a decorrer obrigatoriamente este ano para a concessão de novos contratos de prestação de serviço público de transporte, a criação de condições para que as deslocações de todos os cidadãos até aos 18 anos, que frequentam a escolaridade obrigatória sejam gratuitas, dentro do concelho. -----

----- O acesso aos transportes do concelho e para a população alvo referida nesta moção, deve ser concedido mediante confirmação anual da inscrição dos estudantes em qualquer estabelecimento de ensino existente no concelho.-----

----- Note-se que a delegação de competências na CIM Oeste, como autoridade de transportes no âmbito intermunicipal abrangido por cada CIM, não desvincula a Câmara Municipal de Torres Vedras, no âmbito do que se pretende que seja a obrigação de zelar por melhores condições de transportes para os seus cidadãos, nomeadamente, promovendo as deslocações gratuitas para quem frequenta o ensino escolar obrigatório.” -----

----- A Assembleia Municipal deliberou que a moção em título transite para a Comissão Eventual de Acompanhamento do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART). -----

3 - GRATUIDADE DOS TRANSPORTES PARA DESEMPREGADOS: -----

----- Com o objetivo de: -----

----- A) Prosseguir um caminho no sentido de maior justiça social;-----

----- B) Promover a mobilidade sustentável; -----

----- C) Contribuir para o objetivo de redução da motorização térmica circulante no concelho, traçado no Plano de Mobilidade; -----

----- D) Facilitar, no plano económico, a mobilidade dos cidadãos numa situação de carência particularmente frágil, nomeadamente no período de procura ativa de emprego; -----

----- o Bloco de Esquerda de Torres Vedras propõe a esta Assembleia que delibere no sentido de:

----- Sendo a Câmara Municipal de Torres Vedras, a autoridade de transporte para o concelho, deverá incluir na negociação a decorrer obrigatoriamente este ano para a concessão de novos contratos de prestação de serviço público de transportes, a criação de condições para que as deslocações de todos os cidadãos em situação de desemprego involuntário, comprovado pela sua inscrição regular em cada Centro de Emprego do IEFP, tenham acesso a transportes gratuitos dentro do Concelho. -----

----- Note-se que a delegação de competências na CIM Oeste, como autoridade de transportes no âmbito intermunicipal abrangido por cada CIM, não desvincula a Câmara Municipal de Torres

Vedras, no âmbito do que se pretende que seja a obrigação de zelar por melhores condições de transportes para os seus cidadãos, nomeadamente em situação de maior fragilidade económica, como aqueles que esto privados de emprego de forma involuntária.” -----

----- A Assembleia Municipal deliberou que a moção em título transite para a Comissão Eventual de Acompanhamento do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART). -----

2 - PROPOSTA N.º 25/CM/2019 – PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DE 2018: -----

----- Presente ofício número 3784, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 12/06/2019, a remeter os documentos em título (em CD), de acordo com a deliberação tomada pelo executivo, por unanimidade, em 11/06/2019. -----

----- Na posse da palavra, o **Presidente da Câmara** começou por dar nota que se trata de apresentar à assembleia as contas que já vieram em abril, mas agora consolidadas entre três entidades, CMTV, SMAS e Promotorres EM., considerando que face aos resultados estão no caminho certo relativamente à sustentabilidade económico financeira das mesmas. -----

----- No tocante à ressalva do parecer do ROC, no que se refere ao inventário, informou que está a decorrer o processo concursal para aquisição de uma balança para instalar no Centro Operacional Municipal, que conta estar concluído até ao final do ano, estando convicto que esta ressalva deixará de constar no próximo relatório. -----

----- O **deputado municipal Luís Carlos Lopes** disse que o que se infere destas contas é o mesmo de sempre, ou seja, o facto de cerca de dois milhões de euros derivarem das taxas e impostos diretos, nomeadamente IMI, IMT e IUC, que dá uma responsabilidade adicional à câmara municipal para gerir bem este montante que provém diretamente dos contribuintes torrienses e não apenas das transferências do estado. -----

----- Assinalou que as contas têm oscilado e este ano têm resultados ligeiramente inferiores aos do ano passado. -----

----- Na receita, há um peso muito elevado das receitas diretas e na despesa um valor adicional de cerca de 1 milhão de euros que deriva de reavaliação de posicionamento remuneratório dos trabalhadores da câmara municipal e vai ao pormenor de referir a existência de mais uma vereadora em permanência. -----

----- Também anotou que há que ter em conta, a transferência para as freguesias e das competências que passam a ser delegadas ou não, mas estas contas, mais uma vez evidenciam que em 2018 estagnaram em despesas de capital e despesas correntes e abre a discussão sobre que verbas vão ser transferidas, fruto da descentralização. -----

----- Recordou que as contas são sempre resultado de decisões políticas e o PSD teria uma visão diferente. São mais do mesmo e não são a opção do PSD. -----

----- Não se registaram mais intervenções pelo que se passou de imediato à votação. -----

----- A Assembleia Municipal, para os efeitos, do disposto na alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, na sua atual redação, aprovou por maioria de 26 votos a favor e 10 abstenções a prestação de contas consolidadas do Município de Torres Vedras de 2018.-----

----- Anota-se que se votaram a favor os deputados municipais do PS, BE, Pedro Vasa e Pedro Bernardes. Encontravam-se ausentes da sala Pedro Castelo, Dina Almeida e João Carlos Caldeira. -----

3 - PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – LEI N.º 50/2018, DE 1 DE AGOSTO:-----

3.1 - PROPOSTA N.º 26/CM/2019 - DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30/01 – EDUCAÇÃO - PROJETO DE MAPAS:-----

----- Presente ofícios número 3159, de 16/05/2019 sobre o assunto em título e número 4167 de 28/06/2019 a dar conhecimento que nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, foi a Câmara Municipal notificada da aprovação definitiva dos mapas I a VI e do aditamento da Escola Básica do Maxial ao mapa VII, como resultado da pronúncia do Município efetuada nos termos do n.º 4 do artigo 50.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos do mesmo diploma, na sequência da sua deliberação de 13/05/2019. Nessa sequência a câmara municipal, em sua reunião de 28/06/2019, não obstante a discordância com a não inclusão da Escola Secundária Madeira Torres, Escola Básica Padre Francisco Soares e da Escola Básica São Gonçalo no mapeamento das escolas prioritárias para investimento de requalificação e modernização de grande dimensão, nos termos do n.º 3 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, mas, entendendo que a requalificação e modernização dos edifícios escolares acima listados apesar de fundamentais, não deverão condicionar o exercício das demais competências associadas ao planeamento e à gestão dos equipamentos escolares, que executado pela Administração local resultará em claros benefícios para a melhoria da escola pública, deliberou manifestar à Assembleia Municipal ter condições para aceitar a transferência de competências no domínio da educação no corrente ano----- .

----- Mais deliberou, por razões de eficácia e eficiência, sugerir à Assembleia Municipal que conceda o acordo prévio do Município para a transferência das competências no domínio de planeamento intermunicipal da rede de transporte escolar e da oferta educativa de nível supramunicipal, para a Comunidade Intermunicipal do Oeste - OesteCIM, dependendo o exercício desta competência do acordo prévio dos municípios que a integram, o qual é da competência da Assembleia Municipal de cada um dos municípios, nos termos do n.º 2 do art.º 75.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30/01. -----

----- O **Presidente da Câmara** fez uma breve apresentação do diploma, dando nota que após a receção do mapeamento das escolas prioritárias para modernização e do projeto de mapas, a

câmara reviu a posição que tomou em 13/05/2019, no que se refere à condição da inclusão das escolas secundária Madeira Torres e básicas da Padre Francisco Soares, São Gonçalo e do Maxial, e não obstante a discordância com a não inclusão das citadas escolas, mas, uma vez que, após negociação, conseguiram incluir a EB do Maxial como prioritária, em 28/06/2019 deliberou manifestar à assembleia ter condições para aceitar as transferências em 2019. -----

----- Deu nota ainda que na vertente de pessoal estão em condições de receber os assistentes operacionais e quanto ao equipamento há caminho para fazer, lembrando que o diploma em causa estabelece no seu art.º 66.º uma comissão de acompanhamento e monitorização que integra o presidente da câmara, um representante do governo e os diretores dos agrupamentos das escolas, onde poderão continuar a trabalhar para alcançar alguns objetivos importantes na requalificação das três citadas escolas. -----

----- No entanto adiantou que quanto à escola de S. Gonçalo tem vindo a trabalhar para que seja incluída numa candidatura ao Portugal 2020 que irá abrir para remodelação de coberturas do parque escolar e quanto à Madeira Torres e Padre Francisco Soares irão elaborar um plano de intervenção com o agrupamento, sem descurar alguma “janela” de oportunidade que surja uma vez que estas três escolas já estão mapeadas no âmbito da OesteCIM para investimento. -----

----- Entendem que estão reunidas todas as condições para que estas transferências entrem em vigor já no ano letivo de 2019/2020, estão muito empenhados neste objetivo que é muito ambicioso, assegurando que em conjunto com os agrupamentos, tudo farão para que o parque escolar do concelho tenha o investimento que é necessário. -----

----- No que se refere à OesteCIM, colocam à consideração da assembleia a transferência a nível do planeamento intermunicipal da rede escolar e da oferta educativa a nível supramunicipal. -----

----- A **deputada municipal Rita Sammer**, lembrou que em causa estão transferências de competências de dois níveis bastante importantes. -----

----- Parece-lhe que a intervenção do edil foi contraditória, sendo um facto que os últimos executivos têm tido a educação como prioritária, que há bom trabalho feito neste âmbito e o trabalho de parceria com os agrupamentos é forte e estreito, mas pensa que vão cometer um erro que não é sanável, já que o executivo colocou como condição para aceitação destas competências a inclusão de 4 escolas prioritárias, com custos na ordem dos 5 milhões de euros e que foram consideradas prioritárias já há dez anos atrás. -----

----- Também é verdade que terão obrigatoriedade de prioridade sobre todas aquelas que não tenham esta indicação, mas não será a comissão de acompanhamento que vai acompanhar o que foi negociado. -----

----- Há prejuízo para o concelho e não percebe esta posição da autarquia. -----

----- No que se refere ao pessoal, não compreende que tanto se fala na falta de assistentes

operacionais e técnicos nas escolas, e se venha agora dizer que os rácios existentes são suficientes. Por último questionou qual o modelo negocial seguido, se houve reunião com a tutela e com quem. -----

---- O **Presidente da Câmara**, passou a palavra à Vereadora Laura Rodrigues, que detém o pelouro da educação para responder à questão. -----

---- Devidamente autorizada pelo Presidente da Mesa, a **vereadora** começou por dizer que não foi a negociação que gostariam de ter tido em termos de resultados, nem o que gostariam de ter aceite pois gostariam que tivesse havido maior aceitação por parte do ministério de educação, em particular quanto à escola de S. Gonçalo que tem coberturas em fibrocimento. -----

---- Também tem a noção de que o que foi solicitado por todos os municípios, foi muito mais do que o governo tinha condições para garantir relativamente ao mapeamento. -----

---- Assim, aceitaram com alguma relutância, que para além da Freiria e Campelos que constava no mapeamento inicial, só tivesse sido mapeada a escola do Maxial. -----

---- No que se refere ao pessoal, os que vão aceitar são os que estão nos agrupamentos e que fazem parte do ministério de educação. A questão não se coloca em relação ao pessoal auxiliar que presta acompanhamento nas refeições e às AECs que estão fora de qualquer rácio, pois só estão colocadas porque a autarquia assumiu a sua necessidade. -----

---- Deu nota ainda que o diploma prevê que esses rácios sejam analisados na referida comissão de acompanhamento, da qual o município faz parte, já que todos sabem que são insuficientes e devem ser melhorados. -----

---- Quanto à questão da negociação deu nota que nessa comissão serão também avaliadas as três escolas em causa no sentido de haver alguma forma de compensação por não estarem mapeadas como prioritárias, para o qual se tem de arranjar o valor suficiente para a sua manutenção e não podem ser € 20,000,00 anuais. Não estão à espera que o valor seja suficiente, mas irão à procura de financiamento para a sua requalificação. -----

---- Concluiu dizendo que o mais importante é pensarem que podem trabalhar melhor nesta área com as transferências para o município este ano, e que mais vale assumir já em 2019 do que protelar. -----

---- A **deputada municipal Rita Sammer** agradeceu a resposta indicando que foi dececionante o resultado da negociação pois perdeu-se uma oportunidade enorme de marcar posição. Foi a escola de menor verba que foi aceite e Torres Vedras aceitou na mesma. -----

---- Uma vez que não é necessário que assembleia delibere aceitar esta competência, declarou que o grupo municipal do PSD se identifica com a posição dos vereadores do PSD do Executivo que votaram contra e também teria esse sentido de voto. -----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento que a Câmara Municipal em sua reunião de

28/06/2019 deliberou manifestar à Assembleia Municipal ter condições para aceitar a transferência de competências no domínio da educação no corrente ano e deliberou, por unanimidade, conceder o acordo prévio do Município para a transferência das competências no domínio de planeamento intermunicipal da rede de transporte escolar e da oferta educativa de nível supramunicipal, para a Comunidade Intermunicipal do Oeste – OesteCIM, conforme previsto no n.º 2 do art.º 75.º do Decreto-lei n.º 21/2019 de 30/01. -----

3.2 - PROPOSTA N.º 27/CM/2019 - DECRETO-LEI N.º 57/2019 DE 30/04 – FREGUESIAS: -----

----- Presente ofício número 3781, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 12/06/2019 a dar conhecimento que o Executivo, em sua reunião de 11/06/2019, face à pronúncia das Juntas de Freguesia que na sua maioria aceitam que o município mantenha no seu âmbito de intervenção as competências abaixo referidas, deliberou propor à Assembleia Municipal nos termos do n.º 3 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril (com a redação que lhe foi dado pela Declaração de Retificação n.º 21/2019, de 16 de maio), a manutenção, no âmbito de intervenção do município das competências previstas nas alíneas g), h), i), j), k) e m) do n.º 1 do art.º 2.º do referido diploma por entender que tem um carácter estruturante para a gestão municipal cujo procedimento centralizado permite uma abordagem integrada e coesa do território e das atividades que nele se desenvolvem, com benefícios para o tecido empresarial e associativo, favorecendo igualmente as populações que disfrutam de um tratamento equitativo e ao qual acresce que a execução de algumas das competências implica o conhecimento do quadro legislativo e procedimental em vigor, já detido pelos serviços da Câmara Municipal. -----

----- O **Presidente da Câmara** começou por informar que reuniram com as juntas de freguesia, dando-lhes a liberdade de ficarem com as competências que decorrem do diploma em causa ou de terem outro posicionamento. -----

----- As juntas entenderam que nesta fase estariam em condições de assumir um conjunto de competências e numa segunda fase as restantes, ficando a manutenção no âmbito de intervenção do município das competências previstas nas alíneas g), h), i), j), k) e m) do n.º 1 do art.º 2.º do citado diploma, o qual submetem para deliberação da assembleia. -----

----- Para a transferência das competências que vão ser agora assumidas estão a negociar junta a junta o respetivo envelope financeiro até meados do presente mês e estão em condições de encerrar o processo, de modo que seja presente ao executivo em agosto e assembleia municipal em setembro, para poder alojar as verbas já no orçamento de 2020. -----

----- Por último deu nota que, no diálogo que manteve com as juntas de freguesia sugeriu a possibilidade de avançarem com um projeto piloto para delegar em 3 ou 4 juntas, todas as competências previstas no diploma no início de 2020. -----

----- Disse que irá ser um grande desafio para todos, na medida em que com estas novas

competências haverá um trabalho de maior proximidade, dando continuidade do que já experienciam, prestando serviços de qualidade aos cidadãos.-----

----- O *Presidente de Junta de Freguesia da Ponte do Rol* **Pedro Vasa**, e a *deputada municipal* **Rita Sammer** manifestaram algumas dúvidas no que se refere à operacionalidade deste projeto piloto para 2020, tendo em conta a deliberação que é pedida pelo executivo à assembleia municipal nos termos do n.º 3.º do art.º 2.º do diploma em apreço, por entender que têm um caráter estruturante para a gestão municipal.-----

----- O **Presidente da Câmara** esclareceu que como o nome indica é um projeto piloto, dentro do pacote das estruturantes, que servirá para avaliar se podem delegar todas as competências previstas no art.º 2.º no final de 2020, uma vez que o diploma assim o permite.-----

----- O **Presidente da Mesa** disse que iriam deliberar nos termos do n.º 3. do art.º 2.º do diploma em título, e em setembro viriam à assembleia os acordos para a acautelar o exercício das competências transferidas para a junta.-----

----- Quanto à questão das estruturantes disse que nada obsta a que tudo aquilo que hoje é considerado estruturante, possa vir a ser revisto, sempre dependente da deliberação do órgão deliberativo.-----

----- A *autarca da União de Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça*, **Natalina Luís** disse que foi entendimento dos presidentes de junta do PS que para as competências das alíneas que foram consideradas “estruturantes”, as juntas de freguesia não têm recursos humanos, nem espaços físicos para as concretizar, fator que contribuiu para a pronúncia à câmara municipal. -----

----- Esclareceu ainda que este fator pode já não se verificar daqui a alguns meses, pois podem criar condições e reverter a situação. -----

----- Explicou ainda que todos os presidentes de junta aceitaram a transferência das competências previstas nas alíneas a), b), c), d), e), f), e l) porque já as realizam quase todas. -----

----- Consideraram mais estruturantes as alíneas g), h) e i) mas houve divergência quanto às alíneas j), k) e m) em que apenas 3 executivos estavam em condições de as receber, pelo que decidiram respeitar a vontade da maioria, aceitando a proposta do executivo que vem para aprovação hoje.-----

----- O *Presidente de Junta da Ponte do Rol*, **Pedro Vasa** fez notar que as competências são das juntas, mas, nos termos do art.º 7.º pode ocorrer a reversão das mesmas por acordo entre as partes. O espírito da lei é passar as competências para as freguesias. -----

----- Compreende em parte a intervenção da autarca, mas acha que o motivo da manutenção no âmbito da intervenção do município, cai por terra já que o diploma prevê no n.º 2 do art.º 2 que as competências previstas nas alíneas d), g), h), j), k) e m) são exercidas pelas freguesias nos termos dos respetivos regulamentos municipais. -----

----- Referiu ainda que não percebe a alusão à “maioria” das juntas pois estão a falar de órgãos independentes, que obedecem aos seus órgãos executivos. -----

----- Deu nota ainda que a questão não é serem “estruturantes”, mas o facto de as freguesias não terem condições de as exercer. -----

----- O *deputado municipal Luís Carlos Lopes* questionou o presidente da mesa onde infere da lei que o ponto 3 do art.º 2 é reversível. -----

----- O **Presidente da Mesa** disse ser possível quando se fala no art.º 7.º que pode haver reversão entre as partes, ao que o *deputado* respondeu ser ao contrário. -----

----- A *deputada municipal Rita Sammer* assinalou que ninguém vai votar contra a posição das juntas de freguesia, mas não classificaria de “estruturantes” as competências em discussão, pois não lhe parece possível com este texto, voltar atrás nos termos da lei. -----

----- O **Presidente da Mesa** fez notar que têm uma proposta do presidente da câmara que consta no ofício 3781, sendo sobre o mesmo que vão deliberar. Lembra que não há nada na lei que obrigue que a classificação de estruturante nesta data não possa ser reavaliada por proposta do executivo, mas o órgão que tem a última palavra é a assembleia municipal. -----

----- O **Presidente da Câmara** reforçou que as competências são das juntas, por isso em qualquer altura esta decisão pode ser revogada. -----

----- A deliberação de hoje não implica com o projeto piloto que referiu para o qual já têm a elencagem das juntas disponíveis e que estão a analisar do ponto de vista jurídico. -----

----- Pediu a palavra o *presidente da junta de freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, Francisco Martins* desde logo fazendo notar estão a tratar um assunto da maior responsabilidade que está a ser analisado pelas 13 juntas com muita seriedade. -----

----- Quanto às alíneas que estão a votar manter no âmbito de intervenção da autarquia esclareceu que a questão não é de serem estruturantes, mas de as juntas de freguesia não terem capacidade de executar neste momento. Se as aceitassem seria um péssimo serviço para aqueles que os elegeram. -----

----- Se a lei utiliza a palavra “estruturante” então que assim seja, mas são “estruturantes” porque as juntas não as conseguem exercer todas por igual. -----

----- Sobre as outras alíneas, estão a negociar ponto por ponto com a câmara municipal, mas não é líquido que cheguem a um acordo, porque dentro das diferenças que existem no território é um processo negocial difícil. -----

----- A Assembleia Municipal, tendo presente que a câmara, em sua reunião de 11/06/2019, face à pronúncia das Juntas de Freguesia que na sua maioria aceitam que o município mantenha no seu âmbito de intervenção as competências acima referidas, deliberou propor à Assembleia Municipal nos termos do n.º 3 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril (com a redação que lhe foi

dados pela Declaração de Retificação n.º 21/2019, de 16 de maio), a manutenção, no âmbito de intervenção do município das competências previstas nas alíneas g), h), i), j), k) e m) do n.º 1 do art.º 2.º do referido diploma por entender que tem um carácter estruturante para a gestão municipal cujo procedimento centralizado permite uma abordagem integrada e coesa do território e das atividades que nele se desenvolvem, com benefícios para o tecido empresarial e associativo, favorecendo igualmente as populações que disfrutam de um tratamento equitativo e ao qual acresce que a execução de algumas das competências implica o conhecimento do quadro legislativo e procedimental em vigor, já detido pelos serviços da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, de 38 votos a favor e 1 abstenção aprovar a proposta. -----

----- Anota-se que se absteve Sérgio Jacinto.-----

----- **Declaração de voto de Pedro Vasa – Presidente de Junta da freguesia de Ponte do Rol:-**

----- “Acha que a freguesia da Ponte do Rol tem condições para aceitar todas as competências, mas votou a favor, em contradição com a pronúncia da junta de freguesia que preside, atendendo aos esclarecimentos feitos durante a discussão deste ponto e da evolução que teve a relação entre a câmara municipal e as juntas de freguesia.” -----

3.3 - PROPOSTA N.º 28/CM/2019 - DECRETO-LEI N.º 58/2019 DE 30/04 - TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES, QUER DE CARÁTER TURÍSTICO, QUER DE SERVIÇO DE PÚBLICO REGULAR:-----

----- Presente ofício número 3782, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 12/06/2019, a dar conhecimento em sua reunião de 11/06/2019, tendo por base a informação 205/2018/RS da área jurídica, deliberou dar conhecimento do Decreto-Lei n.º 58/2019 a esse órgão deliberativo para que delibere quanto à aceitação/acordo prévio ou recusa por parte do Município de Torres Vedras, do exercício das competências no domínio do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores pela Comunidade Intermunicipal do oeste – OESTECIM, conforme previsto no art.º 2.º, do já citado Decreto-Lei, conjugado com o n.º 2, do art.º, 30.º da Lei n.º 50/2018, de 16/08.-----

----- O ***Presidente da Mesa*** deu nota que esta transferência de competências não releva para o município de Torres Vedras, contudo como está integrado na comunidade intermunicipal é necessário que dê o seu acordo prévio, o qual consubstancia uma deliberação deste órgão deliberativo.-----

----- Não se registaram intervenções pelo que se passou de imediato à votação.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o acordo prévio do Município, para a transferência das competências no domínio do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores, para a Comunidade Intermunicipal do Oeste – OesteCIM, conforme previsto no art.º 2.º, do já citado Decreto-Lei, conjugado com o n.º 2, do art.º, 30.º da Lei

n.º 50/2018, de 16/08. -----

3.4 - PROPOSTA N.º 29/CM/2019 - DECRETO-LEI N.º 72/2019 DE 20/05 - ÁREAS PORTUÁRIO-MARÍTIMAS E ÁREAS URBANAS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E ECONÓMICO NÃO AFETAS À ATIVIDADE PORTUÁRIA;-----

----- Presente ofício número 3868, da Câmara Municipal de Torres Vedras de 14/06/2019, a informar que na sequência da publicação da Lei n.º 50/2018, de 16/08, que prevê a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, foi através do Decreto-Lei n.º 72/2019, de 20/05, concretizada a transferência de competências no domínio da gestão das áreas afetas à atividade de náutica de recreio e dos portos ou instalações de apoio à pesca não inseridos na área de jurisdição dos portos comerciais nacionais principais ou secundários e no domínio da gestão das área sob jurisdição portuária sem utilização portuária reconhecida ou exclusiva e de áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária, tendo a câmara municipal, em sua reunião 11/06/2019, deliberado manifestar à Assembleia Municipal ter condições para exercer as referidas competências no que concerne aos Portos de Pesca de Assenta e Porto Novo, dependendo o exercício dessas competências de posterior definição através de Protocolo a celebrar entre a Autoridade Portuária e o Município de Torres Vedras, nos termos estabelecidos no artigo 10.º do Decreto-lei n.º 72/2019, de 20 de maio.

----- O **Presidente da Câmara** informou o município é visado pelas competências transferidas pelo diploma em apreço, no que se refere aos portos de pesca da Assenta e Porto Novo. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento que a câmara municipal, em sua reunião 11/06/2019, deliberou manifestar à Assembleia Municipal ter condições para exercer as competências no que concerne aos Portos de Pesca de Assenta e Porto Novo, dependendo o exercício dessas competências de posterior definição através de Protocolo a celebrar entre a Autoridade Portuária e o Município de Torres Vedras, nos termos estabelecidos no artigo 10.º do Decreto-lei n.º 72/2019, de 20 de maio. -----

4 - PROPOSTA N.º 30/CM/2019 - ATUALIZAÇÃO DO PDM DE TORRES VEDRAS POR ADAPTAÇÃO AO PROGRAMA DA ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA-CABO ESPICHEL;-----

----- Presente ofício número 3867, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 14/06/2019 a dar conhecimento, para efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 121.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14/05 que a câmara, em sua reunião de 12/06/2019, tendo por base informação da Divisão de Ordenamento do Território, deliberou aprovar a alteração por adaptação do PDM de Torres Vedras ao Programa da Orla Costeira Alcobaca-Cabo Espichel, publicado pela RCM n.º 66/2019, de 11/04, nos termos dos artigos 118.º e 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, para atualização das normas do PDM incompatíveis com o POC-ACE, identificadas no anexo III ao diploma que publica o POC-ACE. -----

----- O presidente da câmara solicitou que fosse dada a palavra ao diretor de departamento de estratégia, **Arq.º Jorge Martins** que, devidamente autorizado, fez uma breve apresentação da alteração em discussão, que apresenta como grande diferença o facto deixar de vincular os particulares, o que tem que acontecer através do PDM. -----

----- Finda a apresentação pediu a palavra o *deputado municipal* **António Carneiro**, para assinalar a sua abstenção em coerência com o que vem dizendo há 20 anos, motivado pelo facto de não poder aceitar que se marquem linhas não *edificandi* de uma forma administrativa, que agora são 600 metros, pois sempre defendeu que o território devia ser analisado segundo as questões ecológicas das arribas e lembrou que estão a concorrer com mercados que não têm esse tipo de legislação.-----

----- Questionou se em todos os municípios com esta delimitação costeira, há alguma coerência nos PDM em relação à costa.-----

----- Por último disse ficava feliz por haver um plano Alcobaça-Cabo Espichel, isto é, Lisboa e Vale do Tejo, o que só reforça a sua ideia que turisticamente deviam pertencer a Lisboa.-----

----- O *deputado municipal* **Vale Paulos** lembrou que acompanhou o POOC Alcobaça-Mafra e sempre pensou que linha de 500 metros, parecia que tinha sido marcada numa excursão de autocarro. Na Maceira os técnicos disseram que era tudo para demolir e questionou quem pagaria, tendo a resposta sido que o legislador iria definir.-----

----- Assim, questionou quem vai assumir a responsabilidade de demolir esses edifícios e se esta medida vai ser vertida no futuro PDM e ainda quais as vantagens ou inconvenientes para o território com esta alteração.-----

----- A *deputada municipal* **Rita Sammer** interveio no sentido questionar se esta transposição das normas em sede de regulamento do PDM, impõe mais constrangimentos ao edificado e até que ponto condiciona eventuais investimentos futuros. Também gostaria de saber o que estão a falar na realidade do município de Torres Vedras, quanto à franja dos 100 metros.-----

----- Também percebeu que não têm muita margem sobre este assunto.-----

----- Dado novamente o uso da palavra o **Arq.º Jorge Martins** que respondeu que não têm margem para fazer seja o que for, mas estão a fazer o melhor que podem, com coerência na adaptação do PDM ao POOC-ACE, uma vez que se não o fizerem, a administração central vai suspender normas incompatíveis, o que lhes trará mais constrangimentos a todos os níveis e esta proposta é a melhor das hipóteses.-----

----- Explicou que a franja dos 100 metros tem aspetos negativos e positivos porque o programa da orla costeira assume os perímetros urbanos do PDM, o que o anterior não fazia, quando os obrigava a elaborar planos de pormenor, para fazerem a gestão do território. Este deixa cair essa obrigação dentro dos perímetros urbanos e restitui a competência às autarquias.-----

----- Fora dos perímetros urbanos as áreas administrativas não são muito diferentes às estabelecidas no POOC-AM.-----

----- Deu nota ainda que decorre a fase da supressão das normas incompatíveis com o POC-ACE para o qual foi fixado o prazo de 60 dias, recorrendo-se à figura de alteração por adaptação e numa segunda fase, para a incorporação das orientações e diretrizes do programa foi fixado o prazo de um ano podendo-se recorrer às figuras de alteração ou revisão dos planos territoriais em causa, que no caso de Torres Vedras, será feita através da 2.ª revisão ao PDM que está em elaboração.-----

----- O *deputado municipal António Carneiro* subscreve o facto de haver vantagem administrativas dentro dos perímetros urbanos existentes, mas há a questão de estar prejudicado a captação de investimento turístico. Têm liberdade dentro do perímetro urbano, mas está cerceado em todo o lado o que está fora, e não pode criar com facilidade áreas de desenvolvimento turístico.-----

----- O *deputado municipal Sérgio Jacinto* inquiriu qual o comportamento dos outros municípios abrangidos por este programa.-----

----- O *Arq.º Jorge Martins* esclareceu que este PDM, assim como todos os planos especiais estão integrados na lei de bases do ordenamento do território, onde há uma espécie de hierarquia. O PDM não pode estar desconforme com o PROT e o POC-ACE também não. Há uma figura articuladora desta matéria, que não permite que haja novas áreas urbanas e em termos turísticos é a mesma coisa.-----

----- Concluiu assegurando que o POC-ACE está em vigor há dois meses e todos os municípios garantidamente vão fazer o que o município de Torres Vedras está a fazer, adaptando soluções semelhantes.-----

----- Terminadas as intervenções, o presidente da mesa colocou à votação o ponto em discussão.

----- A Assembleia Municipal, para efeitos do n.º 4 do art.º 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na sua atual redação, aprovou, por maioria de 37 votos a favor e 2 abstenções, a alteração por adaptação do PDM de Torres Vedras ao Programa da Orla Costeira Alcobaca-Cabo Espichel, publicado pela RCM n.º 66/2019, de 11 de abril, nos termos dos artigos 118.º e 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, para atualização das normas do PDM incompatíveis com o POC-ACE, identificadas no anexo III ao diploma que publica o POC-ACE, efetuada por declaração do Órgão Executivo em 12 de junho de 2019, ao abrigo dos supra citados artigos e com base nos fundamentos constantes da informação, que faz parte integrante do processo.-----

----- Anota-se que se abstiveram António Carneiro e Sérgio Jacinto.-----

5 - PROPOSTA N.º 31/CM/2019 – PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE SANTA CRUZ:-----

----- Presente ofício número 3866, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 14/06/2019, a remeter a proposta de delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) de Santa Cruz, de conformidade com o deliberado pelo executivo, por unanimidade, na sua reunião de 12/06/2019, com base nos fundamentos da informação de 5/06/2016 do técnico superior André Batista. -----

----- O presidente da câmara solicitou que fosse dada a palavra ao diretor de departamento de estratégia, **Arq.º Jorge Martins** e ao **Arq.º André Batista**, que, devidamente autorizados, apresentaram a delimitação em discussão, onde a câmara municipal considerou que deve existir incentivos para a reabilitação urbana e que vai ser alvo de intenções específicas. -----

----- Não se registaram intervenções, tendo-se passado de imediato à votação. -----

----- A Assembleia Municipal a Assembleia Municipal, tendo presente a sua competência prevista no n.º 1, do art.º 13.º, do Decreto-Lei, n.º 307/2009 de 23 de outubro na redação que lhe foi dada pela lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, e com base nos fundamentos da informação que faz parte integrante do processo, aprovou por maioria de 38 votos a favor e 1 abstenção, a proposta de Delimitação de Área de Reabilitação Urbana de Santa Cruz.-----

----- Anota-se que se absteve Sérgio Jacinto.-----

ENCERRAMENTO:-----

----- Tendo-se chegado à hora regimental para o encerramento da sessão e ainda não terem deliberado sobre todos os pontos agendados, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos e em cumprimento do n.º 3, do art.º 34.º do Regimento da Assembleia Municipal, anunciou que continuariam no dia 10 de julho pelas 21.00h. -----

----- Assim, pelas 01.10 horas, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a presente reunião, o que mereceu a concordância de todos os membros da Assembleia. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-----

-----Tendo sido pedido pelo Presidente da Mesa, José Augusto Carvalho, a aprovação da minuta da ata da sessão, foi a mesma, aprovada por unanimidade, sem prejuízo de eventuais correções ou precisão a fazer no texto definitivo.-----

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO PELAS 21.00 HORAS, REUNIU A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, PARA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, INICIADA EM 1 DE JULHO DE 2019:-----

----- Presidiu o Presidente da Assembleia Municipal José Augusto de Carvalho, tendo sido secretariado por António Fernando Alves Fortunato (Primeiro Secretário) Ana Rita Vilela Ribeiro (Segundo Secretário).-----

----- Estiveram presentes os deputados municipais:-----

----- Rita João de Maya Gomes Sammer, Jacinto António Franco Leandro, Susana Maria Ribeiro das Neves, Pedro Miguel Sousa Nunes Castelo, António Carlos Nunes Carneiro, Dina Teresa

Antunes de Sousa Almeida, Rui José Prudêncio, José António do Vale Paulos, António Martins Moreira, Maria Teresa Lopes de Oliveira, Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes, Francisco da Cruz Branco da Silva Marta Filipa Sousa Geraldés, Maria Leonor Marques Marinheiro, João Pedro Alves Pimentel Duarte Gomes, Nelson Laureano Oliveira Aniceto, João António Florindo Rodrigues, Sérgio Paulo Ribeiro Jacinto, Rui Pedro Avelar Lopes, Nuno Miguel Almeida dos Santos Henriques, Ana Paula Santos Mota, Ana Isabel Marques Fiéis, Pedro Miguel Germano Bernardes, Pedro Jorge da Vasa Santos, António Joaquim Espírito Santo, Carlos Alberto Alves Gomes, Luís Pedro Duarte Silva, João Carlos Esteves Caldeira, Luís Miguel Antunes Batista, Nuno Alexandre Paulo Cosme, Natalina Maria Martins Luís, Nuno Carlos Lopes Pinto, João Francisco Mota Tomaz, Celso Jorge Carvalhal Carvalho, Francisco João Pacheco Martins e Artur Alexandre dos Santos Narciso-----

---- Faltou o membro Paulo Dinis Faustino Valentim. -----

---- Estiveram ainda presentes a Vice-Presidente, Laura Maria Jesus Rodrigues, e os Vereadores, Marco Henriques Claudino, Luís Filipe Barbosa Aniceto, Bruno Miguel Félix Ferreira, Maria João Pinho Ribeiro. -----

---O Presidente da Mesa informou que estava novamente presente, Artur Narciso, em substituição de Maria Manuela Pacheco e que iriam retomar os trabalhos com a discussão do ponto 6.-----

6 - PROPOSTA N.º 32/CM/2019 – 2.ª ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DE 2019: -----

---- Presente ofício número 3779, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 12/06/2019, a informar que, em sua reunião de 11/06/2019, tomando conhecimento da informação n.º 218/2019, datada de 05/06/2019 da Divisão de Recursos Humanos, relativa à proposta de alteração ao mapa de pessoal da câmara municipal aprovado para 2019, remetem alteração em título para apreciação e consequente deliberação. -----

---- Foi dada a palavra à *Vice-Presidente Laura Rodrigues*, que explicou que o agendamento deste assunto tem a ver com três situações diferenciadas, sendo a primeira, a criação de 3 postos de trabalho na divisão financeira, a segunda, três postos de trabalho permitidos pelo orçamento de estado para 2019 a quem inicialmente não foi incluído no processo por falta de habilitações ao abrigo do PREVPAV e a terceira, regularizar as carreiras de 6 fiscais municipais. -----

---- A Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1. do art.º 25.º, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade aprovar a 2.ª alteração do mapa de pessoal de 2019. -----

7 - PROPOSTA N.º 33/CM/2019 – AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DA REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS DIVERSAS FREGUESIAS DO CONCELHO, ATÉ AO MONTANTE DE € 1.590.000, 00; -----

---- Presente ofício número 3780, da Câmara Municipal de Torres vedras, de 12/06/2019, a dar

conhecimento que, na sequência da deliberação tomada pelo executivo em sua reunião de 13/05/2019 foi iniciado o processo tendente à contratação do empréstimo para financiamento da obra em título, até ao montante de € 1.590.000.00, tendo sido consultadas diversas entidades bancárias, e 7 delas apresentado as suas propostas. Em sua reunião de 11/06/2019, deliberou seleccionar a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, com a taxa indexada à Euribor a 6 meses acrescida de um spread de 0,624%, dado ser a instituição que apresenta um spread mais baixo com periodicidade do pagamento das prestações trimestral e remeter o processo para agendamento deste órgão deliberativo. -----

---- A *Vice-Presidente Laura Rodrigues* deu nota que no âmbito do processo de empréstimo em causa foi seleccionada a CGD que ofereceu as melhores condições. -----

---- Tendo presente que a assembleia municipal está sempre a aprovar empréstimos e atento ao orçamento da câmara a *deputada municipal Rita Sammer* questionou a razão de ser esta sistematicamente a metodologia utilizada. -----

---- A *Vice-Presidente Laura Rodrigues* esclareceu que a capacidade financeira da câmara municipal, assim o permite, mas também é tido em conta as receitas e todo o investimento pensado para cada um dos anos, o facto de não comprometerem essa capacidade de endividamento, e ainda de ter uma margem de segurança para contrair outros empréstimos que sejam necessários. -----

---- O *deputado municipal Sérgio Jacinto* disse que não configura uma boa gestão, independentemente do valor dos montantes, dos spread e juros estarem baixos, o recurso sistemático ao crédito para fazer obra, lembrando que o orçamento da câmara municipal é bastante generoso, para possibilitar que a autarquia faça obra sem ser deste modo. -----

---- Acha que não é forma de gerir a coisa pública, pois é criar dívida para o presente e essencialmente para o futuro e não irá votar a favor. -----

---- A *Vice-Presidente* respondeu que concordaria com o deputado, se não executassem bem as receitas correntes, incentivando-o a analisar a prestação de contas do ano findo onde verificará que a câmara investiu muito da sua receita corrente, ou seja transformou em capital a receita corrente. -----

---- Esclareceu ainda que a autarquia tem muitos investimentos em todo o município, sendo muitos deles no âmbito do PEDU, nos quais beneficiam de 85% de financiamento comunitário, mas 15% provém do orçamento da câmara municipal. Assim têm que recorrer ao crédito para fazerem tudo que que querem. -----

---- Não se registaram mais intervenções, tendo o presidente da mesa submetido à votação o pedido de autorização em título. -----

---- A Assembleia Municipal tendo presente a competência do órgão deliberativo, prevista na

alínea f), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2012, de 12/09, na sua atual redação, deliberou, por maioria de 38 votos a favor e 1 abstenção, autorizar a contratação de empréstimo de médio prazo à Caixa Geral de Depósitos com taxa indexada à Euribor a 6 meses acrescida de um spread de 0,624%, para financiamento da requalificação de arruamentos nas diversas freguesias do concelho, até ao montante de € 1.590.000, 00. -----

----- Anota-se que se absteve Sérgio Jacinto.-----

8 - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE TORRES VEDRAS: -----

8.1 - PROPOSTA N.º 34/CM/2019 - PROLONGAMENTOS DAS REDES DE ÁGUA NO CONCELHO; REABILITAÇÃO DE CONDUTAS E REDES DE ÁGUA NO CONCELHO; PROLONGAMENTOS DAS REDES DE SANEAMENTO NO CONCELHO; SANEAMENTO DO CASAL DO LIMPO; SANEAMENTO DE VALE RODRIGO E INTERLIGAÇÃO DAS REDES ZONA ALTA DO AMEAL/PORTELA DA VILA:-----

----- Presente ofício número 3430, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 30/05/2019 que de acordo com o deliberado, por unanimidade, pelo executivo em sua reunião de 27/05/2019, remete para efeitos de autorização para assunção de compromissos plurianuais, ofício relativo à abertura dos procedimentos em título, sugerindo que o montante fixado para cada ano económico apenas possa ser alterado na sequência da repartição de valores aquando da adjudicação ou do saldo que se apurar na execução orçamental do ano anterior e desde que, em ambos os casos, o encargo global previsto não seja ultrapassado. -----

----- A **Vice-Presidente da Câmara** fez uma breve apresentação do ponto 8, dando nota que são processos a decorrer, tendo em conta a atividade normal dos SMAS ao longo do ano. -----

----- A **deputada municipal Teresa Oliveira**, disse que não há saneamento na zona da Pedra Pequena, mas não consegue perceber se as obras em apreço englobam esse lugar, pelo que gostaria de ter essa informação. -----

----- A **Vice-Presidente** disse que não lhe parece que esteja incluído, mas iria pedir a confirmação aos serviços. -----

----- A Assembleia Municipal, tendo presente a sua competência prevista na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21/02, na sua atual redação, deliberou, por maioria de 38 votos a favor e 1 abstenção, conceder autorização para assunção de compromissos plurianuais, relativos à abertura dos seguintes procedimentos: -----

----- Prolongamentos das redes de água no concelho - € 123.000,00 -----

----- 2019 – € 23.584,00 + IVA - 2020 – € 99.416,00 + IVA -----

----- Reabilitação de condutas e redes de água no concelho – € 138.500,00 -----

----- 2019 – € 28.301,00 + IVA - 2020 – € 110.199,00 + IVA -----
----- Prolongamentos das redes de saneamento no concelho – € 134.000,00 -----
----- 2019 - € 33.018,00 + IVA - 2020 - € 100.982,00 +IVA-----
----- Saneamento do Casal do Limpo – Cadriceira – € 149.996,63 -----
----- 2019 – € 49.110,37 + IVA - 2020 - € 100.886,26 + IVA -----
----- Saneamento de Vale Rodrigo – Casalinhos de Alfaiata – € 149,989,80-----
----- 2019 - € 119.992,45 + IVA - 2020 - € 29.997,35 + IVA-----
----- Interligação das redes zona alta do Ameal/Portela da Vila – € 149.990,00 -----
----- 2019 - €20.000,00 + IVA - 2020 – € 129.990,00 + IVA -----
----- Anota-se que se absteve Sérgio Jacinto.-----

8.2 - PROPOSTA N.º 35/CM/2019 - SANEAMENTO DO CASAL DO VALE E CASAL DO CHAFARIZ; SANEAMENTO DO CASAL DAS ARROTEIAS E SANEAMENTO DO CASAL JANEIRO:-----

----- Presente ofício número 3778, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 12/06/2019, a remeter, de acordo com o deliberado, por unanimidade, pelo executivo em sua reunião de 11/06/2019, ofício relativo às empreitadas em título, sugerindo que o montante fixado para cada ano económico apenas possa ser alterado na sequência da repartição de valores aquando da adjudicação ou do saldo que se apurara na execução orçamental do ano anterior e desde que, em ambos os casos, o encargo global previsto não seja ultrapassado.-----

----- A Assembleia Municipal, tendo presente a sua competência prevista na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei nº 8/2012, de 21/02, na sua atual redação, deliberou por maioria de 38 votos a favor e 1 abstenção, conceder autorização para assunção de compromissos plurianuais, relativos à abertura dos seguintes procedimentos:-----

----- Saneamento do Casal do Vale e Casal do Chafariz - € 138.239,62 -----
----- 2019 - € 51.839,62 - 2020 - € 86.400,00-----
----- Saneamento do Casal das Arroteias - € 149.991,51 -----
----- 2019 - € 43.800,00 - 2020 – € 106.191,51 -----
----- Saneamento do Casal Janeiro – € 149.900,00-----
----- 2019 - € 44.968,87 -----
----- 2020 - € 104.931,13 -----

----- A todos os valores acresce o IVA.-----

----- Anota-se que se absteve Sérgio Jacinto.-----

9 - PROPOSTA N.º 36/CM/2019 – ADESÃO DO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS À AGEO – ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE OESTE:-----

----- Presente ofício número 2877, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 7/05/2019, a remeter

de conformidade em sua reunião de 30/04/2019, o processo em título, com vista à autorização por parte do órgão deliberativo, para a adesão do Município de Torres Vedras, à AGEO - Associação Geoparque Oeste, em conformidade com os respetivos estatutos. -----

----- A *Vice-Presidente Laura Rodrigues* disse que os municípios de Bombarral, Lourinhã, Óbidos, Peniche e Torres Vedras onde existem mais vestígios do jurássico, entenderam constituir um núcleo inicial de instituições da região Oeste empenhadas na criação de um geoparque com o intuito de ser encetado um processo de apresentação da candidatura do Aspirante GO a geoparque municipal da Unesco, e com o qual se pretende defender e divulgar um dos mais importantes patrimónios geológicos do país. -----

----- Deu nota ainda que se trata de uma candidatura bastante elaborada, e nesse sentido a associação já foi constituída, fazendo parte o Museu da Lourinhã, e a Sociedade de História Natural de Torres Vedras que têm muito trabalho feito. Os municípios só agora estão a aderir, no reconhecimento da grande valia para o território que representa. -----

----- A *deputada municipal Rita Sammer* registou ser de maior interesse a preservação do património geológico existente nos concelhos que vão integrar esta associação. -----

----- No entanto, questionou o papel da assembleia municipal neste processo, uma vez que o memorando foi assinado há um ano, onde já estava definida a quota por cada município. -----

----- O *deputado municipal Sérgio Jacinto* considerou a adesão bastante positiva, mas ficou sem saber o que o município tem em mente. -----

----- Em resposta à deputada a *Vice-Presidente* deu nota que depois do memorando, a intenção era que a associação fosse formada com os municípios, mas tendo em conta os prazos para se fazer a candidatura, foi formada com aquelas entidades, no sentido de contactar um coordenador científico e de reunir com a UNESCO para se iniciar o mais rapidamente possível os trabalhos. ----

----- Por esta razão a associação foi formada mais rapidamente e os municípios só estão a aderir agora. Se a assembleia votasse contra, o município não poderia fazer parte. -----

----- Quanto ao plano de atividades esclareceu que já está a ser feito um levantamento, pegando em muitas atividades que já são desenvolvidas no âmbito do jurássico e que envolvem alguns serviços dos municípios. Paralelamente vão elaborar a candidatura, que demorará cerca de dois anos. -----

----- O *Presidente da Mesa* assinalou que tendo em conta que a câmara municipal é responsável perante a assembleia municipal, teria sido curial que o memorando de imediato tivesse sido dado a conhecer formalmente ao órgão deliberativo e não teriam agora sido surpreendidos. -----

----- A *deputada municipal Rita Sammer* disse que este tipo de informação cabia na informação escrita do presidente que é prestada em todas as sessões ordinárias. -----

----- A *Vice-Presidente Laura Rodrigues* tomou nota da recomendação, pois também acha que o

órgão deliberativo deve ter a informação correta, mas não foi por desrespeito, mas por voluntarismo para resolver a situação.-----

----- Acrescentou que a AGEO tem como coordenador científico o Prof. Nuno Pimentel da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.-----

----- Concluídas as intervenções passou-se à votação.-----

----- A Assembleia Municipal, atenta a sua competência prevista na alínea n), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2003, de 12/09, na sua atual redação, deliberou, por maioria de 37 votos a favor e 1 abstenção, aprovar a adesão do Município de Torres Vedras, à AGEO - Associação Geoparque Oeste, em conformidade com os respetivos estatutos.-----

----- Anota-se que se absteve Nuno Henriques e estava ausente da sala Artur Narciso.-----

10 - PROPOSTA N.º 22/AM/2019 - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DE 2018:-----

----- Presente Informação Escrita de Representantes do ano de 2018, em cumprimento do art.º 10, n.º 3 do Regimento da Assembleia Municipal:-----

----- O **Presidente da Mesa** deu nota que do relatório constam informações dos representantes na Assembleia Intermunicipal do Oeste, Comissão alargada da CPCJ, Comissão Municipal da Floresta, Comissão Municipal da Proteção Civil, Conselho Cinegético de Conservação da Fauna Municipal, Conselho Consultivo dos Agrupamentos de Centros de Saúde Oeste Sul, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal da Juventude e Paisagem Protegida Local das Serras do Socorro e Archeira.-----

----- Os deputados municipais Rui Prudêncio, Rui Lopes, Teresa Oliveira, Marta Geraldês e Sérgio Jacinto, teceram algumas considerações sobre o seu trabalho, nas diversas comissões e conselhos, de que fazem parte.-----

----- Presente Relatório da Comissão Permanente de Líderes do ano de 2018, tendo presente o disposto no art.º 27.º n.º 1 do citado regimento.-----

----- O **Presidente da Mesa**, fez uma breve apresentação do relatório cuja apresentação ao plenário decorre do regimento, dando nota que em 2018 foram realizadas 9 reuniões.-----

----- A *deputada municipal Rita Sammer*, sinalizou que a comissão reúne com periodicidade bastante regular, salientando a forma participada e aberta como as reuniões decorrem, e que esta forma de participação muito se deve à forma como o presidente da assembleia as conduz, realçando ainda o facto de ser feito uma ata resumo das reuniões, não só para memória futura como sendo um auxiliar precioso sobre o que vai sendo feito e ainda precisa de ser feito.-----

----- O **Presidente da Mesa** dirigiu-se ao plenário para lembrar que o trabalho dos membros da assembleia municipal não se limita à presença no tempo em que se encontram nesta sala para as reuniões plenárias. Há todo um trabalho quer a montante quer a jusante que não é tão notório, e o trabalho deles vai muito para além da participação da assembleia municipal.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-----

-----Tendo sido pedido pelo Presidente da Mesa, José Augusto Carvalho, a aprovação da minuta da ata da sessão, foi a mesma, aprovada por unanimidade, sem prejuízo de eventuais correções ou precisão a fazer no texto definitivo.-----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

-----Pelas 22:15 horas, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a presente sessão, o que mereceu a concordância de todos os membros da Assembleia. -----

----- Para constar se lavrou a presente ata, que depois de elaborada, vai ser subscrita pela Mesa da Assembleia. -----
